

HOSPILAR
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

EPP

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
AMÉRICO BRASILIENSE – SP

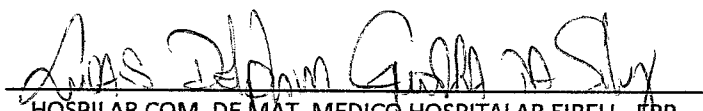
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0086/2022.

PROCESSO Nº: 0244/2022.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa HOSPILAR COM. DE MAT. MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.234.900/0001-97, Inscrição Estadual nº 587.240.476.118, com sede na: RUA 29, Nº 2150 Bairro: JD. SÃO PAULO II - RIO CLARO Estado: SP- CEP: 13503-151, aqui representada por LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA, proprietário, nacionalidade: Brasileiro, estado civil: Solteiro, profissão: Empresário, RG: 43.850.209-7 – SSP/SP, CPF: 363.022.908-56, residente e domiciliado na: Avenida 44-A, nº 361, Bairro: Vila Alemã, Município: Rio Claro, Estado: SP, CEP: 13506-610, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

RIO CLARO, 23 DE JANEIRO DE 2.023.

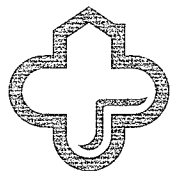

HOSPILAR COM. DE MAT. MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP.
LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA
PROPRIETÁRIO
RG: 43.850.209-7 – SSP/SP
CPF: 363.022.908-56

A

1 C
E
x
N

Hospilar Com. Mat. Médico Hospitalar Eireli - EPP | CNPJ: 26.234.900/0001-97 | IE: 587.240.476.118

19 3023-3611 | 3532-0232 | hospilar.com.br | vendas@hospilar.com.br | Rua 29, 2150 - Jardim São Paulo II | Rio Claro-SP | 13503-151



HOSPILAR
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

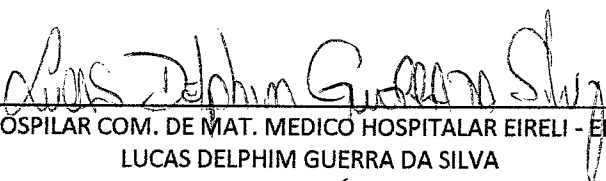
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
AMÉRICO BRASILIENSE – SP

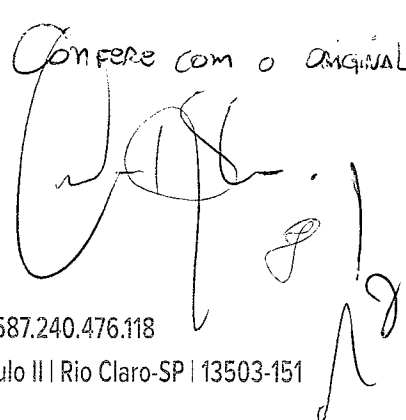
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0086/2022.
PROCESSO Nº: 0244/2022.

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa HOSPILAR COM. DE MAT. MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.234.900/0001-97, Inscrição Estadual nº 587.240.476.118, com sede na: RUA 29, Nº 2150 Bairro: JD. SÃO PAULO II - RIO CLARO Estado: SP- CEP: 13503-151, aqui representada por LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA, proprietário, nacionalidade: Brasileiro, estado civil: Solteiro, profissão: Empresário, RG: 43.850.209-7 – SSP/SP, CPF: 363.022.908-56, residente e domiciliado na: Avenida 44-A, nº 361, Bairro: Vila Alemã, Município: Rio Claro, Estado: SP, CEP: 13506-610, **DECLARA**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que é **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 0086/2022, realizado pelo Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo.

RIO CLARO, 23 DE JANEIRO DE 2023.


HOSPILAR COM. DE MAT. MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP.
LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA
PROPRIETÁRIO
RG: 43.850.209-7 – SSP/SP
CPF: 363.022.908-56


Confere com o original




HOSPILAR

MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP INSCRITA NO CNPJ N° 26.234.900/0001-97 E INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 587.240.476.118, COM SEDE À RUA 29, N° 2150, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO II, CEP: 13503-151, NA CIDADE DE RIO CLARO, ESTADO DE SÃO PAULO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PROPRIETÁRIO O SR. LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA, SOLTEIRO, COMERCIANTE PORTADOR DO RG N° 43.850.209-7 – SSP/SP E DO CPF N° 363.022-908-56, RESIDENTE E DOMICILIADO À AVENIDA 44-A N° 361 – VILA ALEMÃ NA CIDADE DE RIO CLARO ESTADO DE SÃO PAULO.

OUTORGADO: SR. KLEBER ALMEIDA ANTONIO, BRASILEIRO, CASADO, REPRESENTANTE COMERCIAL, PORTADOR DO RG N° 32.572.532-9 – SSP/SP E DO CPF N° 308.992.248-73, RESIDENTE E DOMICILIADO À AVENIDA 08, N° 2.227, AP.121, JARDIM MIRASSOL, NA CIDADE DE RIO CLARO, ESTADO DE SÃO PAULO.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PODERES: A OUTORGANTE CONSTITUI E NOMEIA O OUTORGADO COMO BASTANTE PROCURADOR, COM PODERES PARA REPRESENTAR A OUTORGANTE, PRATICANDO TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS, E PODENDO DESPACHAR E RECEBER CORRESPONDÊNCIAS, COM OU SEM VALORES, VALES POSTAIS E ENCOMENDAS; ASSINAR E APRESENTAR PROPOSTAS, EM NOME DA OUTORGANTE EM LICITAÇÕES E CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS, PODENDO, PARA TANTO FAZER PETIÇÕES, RETIRAR, EXAMINAR E JUNTAR DOCUMENTOS; PODERES PARA FORMULAÇÃO DE LANCES VERBAIS EM PREGÕES, ASSINAR CONTRATOS, ATAS DA SESSÃO E DOS DEMAIS ATOS PERTINENTES A LICITAÇÕES PÚBLICAS; REQUERER PROTESTOS DE TÍTULOS VENCIDOS E NÃO PAGOS, RECEBER QUALQUER IMPORTÂNCIA, SEMPRE EM NOME DA OUTORGANTE, ASSINANDOS OS RESPECTIVOS RECIBOS E DANDO QUITAÇÃO, REPRESENTAR A OUTORGANTE PERANTE QUAISQUER REPARTIÇÕES PÚBLICAS OU AUTARQUIAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, EMPRESAS PÚBLICAS E FUNDAÇÕES.

CONFERE COM ORIGINAL

Daniel Spolaor

RG: 33.710.116-4
Setor de Licitações

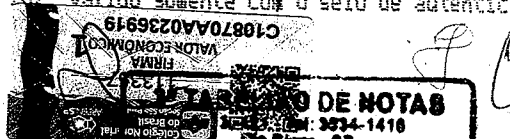
RIO CLARO, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

3 TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRA
S E TITULOS DE RIO CLARO - SP AV. TRES, N
9421-CENTRO, FONE: (19) 3534-1416

NERIKA DESTRI CUNHA - TABELIA

Reconheço, por semelhança COM VALOR, (s)
firma(s) de LUCAS DELPHIM GUERRA DA
SILVA (CPF: 363.022-908-56) em
RIO CLARO, SP, em 01 de setembro de 2022.
Em Test. da verdade.

ARIANA FRAGMAN PRADO
Valor Unitário: R\$11,57, Total: R\$11,57.
Codigo Seguranca: 4049485750485050494850515
252 Validado somente com o selo de autentic



Hospilar Com. Mat. Médico Hospitalar Eireli - EPP | CNPJ: 26.234.900/0001-97 | IE: 587.240.476.118

19 3023-3611 | 3532-0232 | hospilar.com.br | vendas@hospilar.com.br | Rua 29, 2150 - Jardim São Paulo II | Rio Claro-SP | 13503-151

George Lind



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

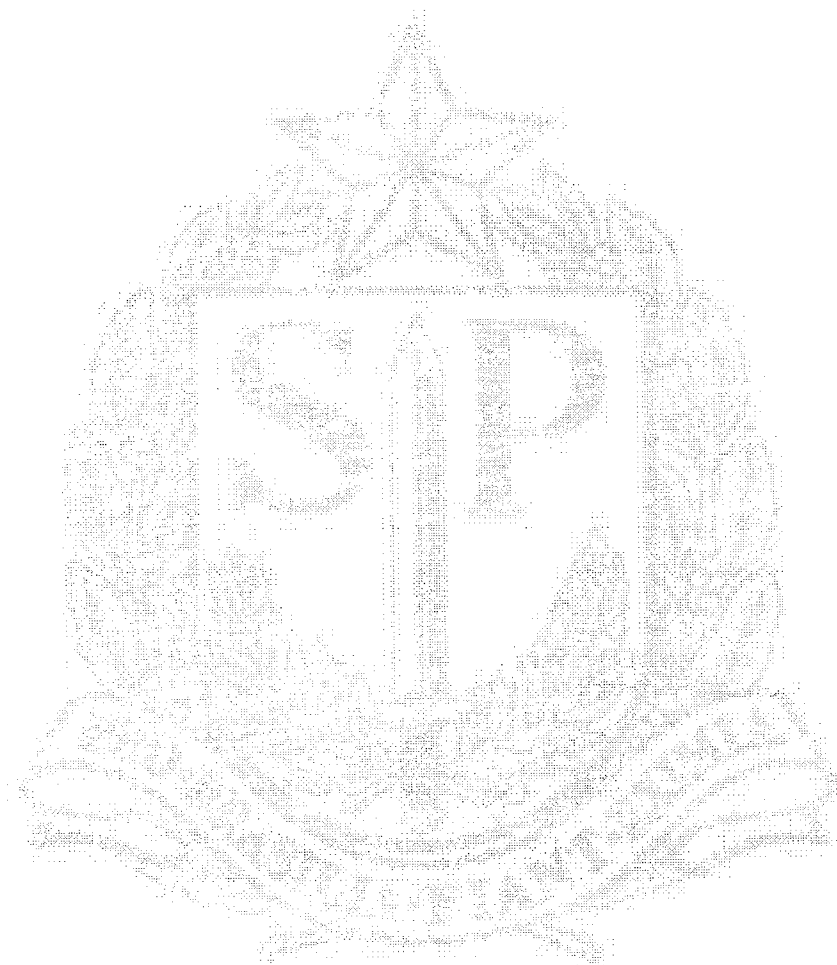
EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35602779064		26/07/2019	26/09/2016	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
26.234.900/0001-97	RUA 29	RIO CLARO		SP	13503-151	R\$	100.000,00
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
JARDIM SAO PAULO II	RIO CLARO		SP	13503-151	R\$	100.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA 44 A			361		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
VILA ALEMA	RIO CLARO	SP	13506-610	438502097	
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS			
363.022.908-56	SÓCIO E ADMINISTRADOR				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
26/07/2019	818.554/19-8
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602779064 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/01/2023





JUCESP - Junta Comercial do Estado

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.752.360/19-0



128

Requerimento de Empresário

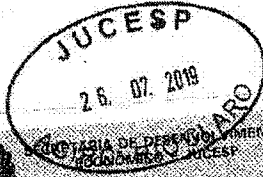
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513090381-3				NIRE DA FILIAL (somente para filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA							
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Rio Claro				UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	COR OU RAÇA Branca	
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		REGIME DE BENS (e o caso)				SEXO Masculino	
FILIAÇÃO (Pai) PAULO ROBERTO GUERRA DA SILVA				FILIAÇÃO (Mãe) ROSICLER DELPHIM GUERRA DA SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/04/1988	IDENTIDADE (número) 43850208	DIGITO 7	DATA DE EXPEDIÇÃO 24/09/2018	ÓRGÃO EMISSOR DETRAN	UF SP	CPF (número) 363.022.908-66	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)							
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Avenida 44 A						NÚMERO 361	
BAIRRO/DISTRITO Vila Alemã				CEP 13506-610		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5360	
COMPLEMENTO							
MUNICÍPIO Rio Claro				UF SP	PAÍS Brasil		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.							
ATO(s) Transformada para: HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI;							
NOME EMPRESARIAL LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA						PORTE EPP	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua 5						NÚMERO 1261	
BAIRRO/DISTRITO Centro				CEP 13500-180		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5360	
COMPLEMENTO							
MUNICÍPIO Rio Claro				UF SP	PAÍS Brasil		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal		DESCRIÇÃO DE OBJETO					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.234.900/0001-97		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF		UF	DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA * <i>Lucas Delphim Guerra da Silva</i>							
DATA DA ASSINATURA 03/07/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou representante legal) (se representante legal) LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA (Empresário) * <i>Lucas Delphim Guerra da Silva</i>					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL							

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

026064471-4



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/01/2023 14:23:52 que o documento de hash (SHA-256) e46f42e0ebd6ca48905e7dfd2bf56678b947884bc4ab32e89c246d0a21161e6 foi validado em 18/01/2023 14:22:43 através da transação blockchain 0x9bd3a3753cbd1f6e6c1ee134f2935bae61552600faf73ac40d434afa55950f00 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 107930)





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DIREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.752.361/19-3



128

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EFP

NOME EMPRESARIAL	NIRE
HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	

DECLARAÇÃO

O Empresário HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, estabelecido na Rua 29, 2150, Jardim São Paulo II, Rio Claro, SP, CEP-13503-151, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento a declarar, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Rio Claro - SP	03/07/2019

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

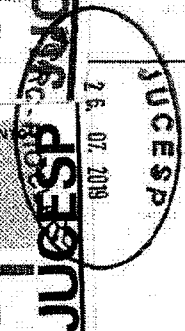
NOME	ASSINATURA
LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA (Titular)	

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

--





JUCESP PROTOCOLO
0.752.362/19-7

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA



128

Lucas Delphim Guerra da Silva EPP

CNPJ: 26.234.900/0001-97

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo por transformação de empresário para EIRELI, Lucas Delphim Guerra da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, nascido 17/04/1988 em portador do RG 43850209-7, inscrito no CPF 363.022.908-56, residente e domiciliado sito a Avenida 44 nº 361 – Vila Alemã, Rio Claro, SP CEP: 13506-610 na qualidade de empresário da empresa Lucas Delphim Guerra da Silva EPP, com sede sito a rua 05 nº 1251 – Centro, Rio Claro – SP, CEP: 13.500-180, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial sob Nire3513090391-3 em 26/09/2016 devidamente inscrita no CNPJ 26.234.900/0001-97, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002,

RESOLVE:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica transformada este empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de **HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA - O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior e é aumentado para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

CLAUSULA TERCEIRA - Altera o endereço da empresa para a Rua 29 nº 2150 – JD São Paulo II – Rio Claro – SP – CEP: 13.503-151

CLAUSULA QUARTA - Altera a atividade econômica para:

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CLAUSULA QUINTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 26.234.900/0001-97

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, Lucas Delphim Guerra da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 43.850.209-7, inscrito no CPF 363.022.908-56, residente e domiciliado sito a Avenida 44 nº 361 – Vila Alemã, Rio Claro, SP CEP: 13506-610 constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Ltda – EIRELI doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002,

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/01/2023 14:23:52 que o documento de hash (SHA-256) e46f42ec8ed6ca48905e7d1d2bf56678b947884bc4ab32e89c246d0a21161e6 foi validado em 18/01/2023 14:22:43 através da transação blockchain 0x9bd3a3753c8d1fce6c1ee134f2935bae61552600faf73ac40d434afa55950f00 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 107930)



A presente girará sob a denominação de HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI com sede na Rua 29 nº 2150 – JARDIM SÃO PAULO II – Rio Claro – SP – CEP: 13.503-151 podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa será:

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **Lucas Delphim Guerra da Silva**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA - DO DESIMPEDIMENTO



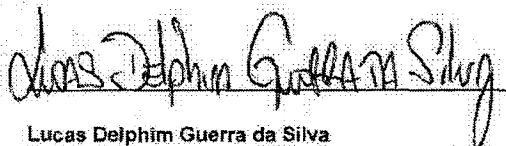
O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade de Rio Claro – SP para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 3 vias de igual forma teor e consistência.

Rio Claro, 03 de julho de 2019



Lucas Delphim Guerra da Silva

Titular da EIRELI

Testemunhas



Luiz Gustavo Rufino

RG: 40.309.695-9



Veronica Jardim

OAB/SP – 328.824



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/01/2023 14:23:52 que o documento de hash (SHA-256) e46f42eeced6ca4890597dfd2bf56678b947884bc4ab32e89c246d0a21161e6 foi validado em 18/01/2023 14:22:43 através da transação blockchain 0x9bd3a3753cbdfce6c1ee134f2935bae61552600faf73ac40d434afa55950f00 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 107930)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e46f42ecebed6ca48905e7dfd2bf56678b947884bc4ab32e89c246d0a21161e6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **107930** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO SOCIAL"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO SOCIAL"**, faz prova de que em **18/01/2023 14:22:05**, o responsável **Hospilar Comercio de Material Medico Hospitalar Eireli (26.234.900/0001-97)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Hospilar Comercio de Material Medico Hospitalar Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/01/2023 14:23:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9bd3a3753cbdfce6c1ee134f2935bae61552600faf73ac40d434afa55950f00**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

